



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL



DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DAIA: 0038216-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Licenc. Ambiental Simpl. - LAS Corte Árvores Isoladas(rural)	03000000957/19	URFBIO NORDESTE

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 435-CONJ. 101/102
Município: BELO HORIZONTE UF:MG

CPF/CNPJ: 02.230.611/0001-51
Bairro: CENTRO
CEP: 30.170-110 Telefone: (31) 3471-0899

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: WASHINGTON LUIZ SANTOS
Endereço: RUA ANTONIO MENDES DE SOUZA, 450
Município: TEOFILO OTONI UF:MG

CPF/CNPJ: 434.445.636-04
Bairro: GRAO PARA
CEP: Telefone: (33) 3522-1866

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Rancho das Aguas I
Município/Distrito/UF: TEOFILO OTONI-MG
Registro: 17.349 02 0 TEOFILO OTONI
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 238.745 Y(7):8.037.205
Coordenada Geográfica:

Área Total (ha): 158,0700
Área Total RL (ha): 0,0000
INCRA (CCIR):
Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 24K

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha)	0,0000
Área com uso alternativo de solo (ha)	0,0000
Área Total (ha)	0,0000

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	23,0000	un

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Outros	Implantação de Central de Tratamento de Re	23,8800

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Biooma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Mata Atlântica	23,8800
Total	23,8800

Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
MADEIRA BRANCA	Madeira de floresta nativa	54,13	M3

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

APP com cobertura vegetal nativa	Unidade
APP com uso antrópico consolidado	Agrossiivipastoril Outros:
Total	0,0000

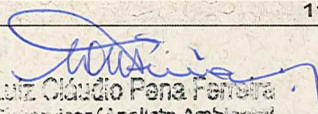


10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

LEONIDAS SOARES MURTA JÚNIOR - MASP: 1402435-0

CARLOS GONÇALVES MIRANDA JUNIOR - MASP: 0962117-8

Data da Vistoria: sexta-feira, 19 de julho de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO


Luiz Cláudio Pena Pereira
Supervisor/Analista Ambiental
IEF - Instituto Est. de Florestas
(assinatura, masp e carimbo)

TEOFILO OTONI, 13/02/2020

12 – VALIDADE

Data de Emissão: 13/02/2020

Data de Validade: De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.

Observações da COPA:

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**12.CONDICIONANTES**

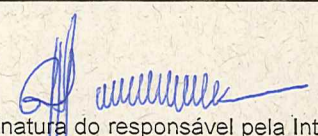
- 1.Apresentar cópia do LAS(RAS) junto ao URFBio Nordeste, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de publicação do DAIA;
- 2.Cercar a área de compensação e identificá-la por meio de placa, apresentando relatório fotográfico junto ao URFBio Nordeste, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de publicação do DAIA;
- 3.Executar o PTRF na íntegra e apresentar relatório de monitoramento ambiental com fotos, anualmente junto ao URFBio Nordeste;

14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural	SIRGAS 2000	24K	239029	8037123

15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”



Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”

RECEBIDO

Em. 20/02/2020